



CNPJ:09.410.570/0001-02

## PLANO DE TRABALHO

Nome do Projeto: **OFICINAS CULTURAIS – LITERATURA**

### 1. Identificação do Proponente

1.1 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL

1.2 CNPJ: 09.410.570/0001-02

1.3 Endereço: RUA CAMPOS SALES 167 SALA 306 VILA BOCAINA

1.3.1 Complemento:

1.3.2 CEP:09310.040

1.4. Telefone fixo (com DDD) NÃO POSSUI

1.5 Celular (com DDD) 011 97410-7701

1.6 Nome do Dirigente: VLADimir PEREIRA SILVA

1.7 E-mail do Dirigente: VLADimir75@GMAIL.COM

1.8 RG do Dirigente: 22.194.277-4

1.8.1 Órgão Expedidor: SSP

1.9 CPF do Dirigente: 255.551.738-30

1.10 Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: VLADimir PEREIRA SILVA

1.11 E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: VLADimir75@GMAIL.COM

1.12 Telefone Fixo (com DDD) NÃO POSSUI

1.13 Telefone Celular (com DDD) 011 97410-7701

1.14 Programa de Atividades a serem executadas:

**Oficina de Dramaturgia, duração de 2 horas**

Profissional – Jessica Ferreira Silva

4 turmas para jovens e adultos a partir de 13 anos

**Oficina de “HQ” História em Quadrinhos, duração de 2 horas**

Profissional – Oskar Dimitry Rizzo Areas

2 turmas para crianças de 7 a 12 anos

2 turmas para jovens e adultos a partir de 13 anos

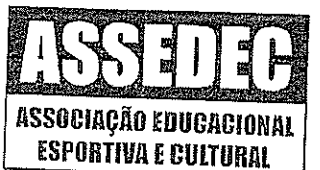
**Oficina de Curta Duração/ Workshops/Palestras com duração de até 2 horas.**

- Da Literatura para a Cena
- A Literatura Infantil e Contação de Histórias

### 1.15 Justificativa da Proposta de Trabalho:

A ASSEDEC foi fundada em 2008 e desde então qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

A ASSEDEC desde 2015 vem desenvolvendo projetos através de Leis de Incentivo do Governo do Estado de São Paulo SELJ) e de Leis Federais através do Ministério do Esporte e Cultura, hoje atendemos mais de 800 crianças em diversas cidades do Estado de São Paulo, e assim suprindo a carência de atendimento do poder público através de convênios e parcerias com



CNPJ:09.410.570/0001-02

Processo 1166/22  
Fls 237 Rubrica CA

prefeituras.

A ASSEDEC se mostra totalmente capaz de desenvolver tal projeto pois já possui experiência no trabalho com crianças, jovens e adultos no esporte e na cultura em projetos auxiliados via ICMS.

Justificando assim a parceria e o desenvolvimento junto as oficinas culturais.

### 1.16 Objetivos da Proposta de Trabalho:

Atender o maior número possível de municípios garantindo o acesso as aulas aqui propostas no plano em parceria com a Secretaria de Cultura e Juventude, com turmas para crianças, jovens e adultos também a possibilidade de formação de turmas de idosos para os que assim se declararem.

Produzir encontros e saraus na linguagem de Literatura

### 1.17 Metodologia:

A construção da abordagem e da metodologia a ser aplicada de forma geral, poderá ser construída a partir do entendimento dos objetivos propostos pela coordenação das oficinas culturais da secretaria de cultura e juventude.

As oficinas aqui descritas terão duração de até 12(doze) meses.

Os profissionais deverão manter a pesquisa, e a constante relação com os alunos para a maior desenvoltura das aulas, sejam práticas ou teóricas.

### 2. EQUIPE DE TRABALHO:

Cargo	Remuneração Mensal R\$	Carga Horária Semanal	Quantidade Total
01-Gestor de Projeto	R\$ 2.300,00	20 horas	01 por linguagem
02-Oficineiros (Dramaturgia, História em Quadrinhos "HQ")	R\$ 1.628,00	11 horas	02 profissionais
01 - Agente Cultural Comunitário	R\$ 1.800,00	30 horas	01 profissional

### 3. OBJETO

O termo de colaboração "Oficinas Culturais terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para execução de projetos destinados à realização de atividades artísticas e culturais, por meio de eventos e cursos de Iniciação às Artes para as seguintes linguagens: Literatura.

### 4. PÚBLICO ALVO PARA OS CURSOS:

Crianças, Jovens, Adultos, Idosos e Portadores de Deficiência

#### 4.1. Faixa Etária

Para todas as idades a partir de 07 anos.

### 5. EXECUÇÃO DO PROJETO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento técnico-pedagógico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Divulgação /Inscrições	x	x				x	x					
Divulgação das atividades do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Aulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Cursos de Curta Duração				X								
Eventos						X						
Mostra dos Alunos									X			X
Prestação de Contas das Atividades do Projeto à Secretaria			X			X			X			X
Prestação de contas			X			X			X			X

**6. EVENTOS**

**6.1. Participação de no mínimo 02 (dois) eventos culturais no ano;**

**6.2. Sugerir dois formatos de eventos para o público-alvo durante o ano por linguagem, sendo obrigatoriamente um deles referente à mostra dos alunos, seguindo as observações:**

- a) Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Cultura e Juventude;
- b) A aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material artístico, premiação, kit lanches, estrutura de som e iluminação, banners de Identificação (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura), serão deliberados conjuntamente com o Gestor de Projetos da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude e ocorrerá através de contrapartida da concedente;

**6.3. Os custos relativos correrão a título de **contrapartida**, de acordo com o valor já composto ao total geral de repasse para todos os alunos da Secretaria de Cultura e Juventude envolvidos diretamente nos eventos.**

**Segundo Trimestre:**

Mostra Literária em Mauá

Contratação de artistas para a Mostra Literária

Visita Monitorada ( Farol Santander, Masp, MAM, Pinacoteca de São Paulo)

**Terceiro Trimestre:**

Os Work Shops aqui citados fica a critério da secretaria para a formação e organização dos mesmos seguindo a demanda e necessidade do projeto em geral.

- Da Literatura para a Cena
- A Literatura Infantil e Contação de Histórias

**Quarto Trimestre:**

Mês 12 – Encerramento das atividades ( Alunos do Curso de Literatura Oficinas Culturais)

**7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO**

Todas as pessoas, sem exclusão, poderão se inscrever e participar das oficinas ofertadas;

As inscrições dos interessados serão realizadas no modo presencial e efetuadas ordem de chegada;

Os interessados poderão se inscrever em todos os cursos propostos;

O número de alunos por linguagem se dará de acordo com as dimensões dos espaços disponibilizados pela Secretaria de Cultura e Juventude;

A exclusão poderá acontecer a partir da terceira falta consecutiva, será considerada a desistência do aluno, ainda assim todos os casos serão observados e analisados pela coordenação para uma possível exclusão do curso.

#### **8. GRADE HORÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS e PROFISSIONAIS**

Ficou acordado em reunião de ajuste junto a comissão e secretaria a possível reestruturação das grades horárias, tendo em vista as demandas que podem surgir durante a execução do projeto deixando em aberto o remanejamento para um melhor desempenho e cumprimento das metas.

#### **9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA**

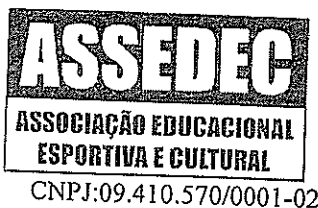
9.1. A coordenação pedagógica das Oficinas Culturais estará a cargo da própria Secretaria de Cultura e Juventude e será debatida junto a gestão da(s) OSC(s) parceira(s) e compartilhada junto à rede municipal de cultura e juventude para, em comum, realizar calendário único de atividades e eventos, em benefício total da comunidade. A entidade, porém, deve formular, sua proposta técnica pedagógica e apresentar em seu plano de trabalho.

Primeiro Trimestre;

- Criação do material de divulgação
- Grade horária dos cursos
- Abertura das inscrições
- Reunião pedagógica junto a direção das Oficinas
- Início das aulas
- Reunião pedagógica com os Oficineiros e coordenação das Oficinas
- Prestação de contas

Segundo Trimestre;

- Abertura de inscrições para oficina de curta duração
- Divulgação das atividades
- Reunião para organização da Mostra Literária em Mauá
- Prestação de contas



CNPJ:09.410.570/0001-02

Terceiro Trimestre;

- WorkShop (Realização de oficinas de curta duração)
- Divulgação das atividades das Oficinas
- Visitas Monitoradas
- Prestação de contas

Quarto Trimestre;

- Mostra dos alunos
- Encerramento das atividades
- Prestação de contas

## 10. ITEM OBRIGATÓRIO – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

10.1. A entidade deve apresentar item no plano de trabalho, informando plano de ação para atendimento dos beneficiários durante as fases impeditivas de aulas presenciais, enquanto perdurar a pandemia do COVID 19, em especial nas fases mais graves do contágio.

10.2. A OSC deverá apresentar os meios para realização da prática da linguagem com segurança, adotando os protocolos sanitários, distanciamento social, redução das quantidades de alunos nos horários estipulados, bem como, comprometendo-se a acatar as fases do Plano São Paulo e as determinações do Centro de Contingência ao Contágio do Coronavírus do Estado e determinações da Secretaria de Saúde de Mauá em aulas presenciais

Durante a pandemia da COVID 19, e diante dos protocolos sanitários que poderão ser estipulados pelas autoridades das áreas da saúde, a ASSEDEC adotara uma ou mais das atitudes descritas

As aulas presenciais respeitarão os protocolos de distanciamento social;

Será exigido a utilização de máscaras durante as aulas presenciais;

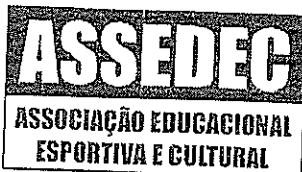
Caso necessário, os alunos poderão revezar o comparecimento nas aulas.

Caso necessário, as aulas poderão ter seus horários divididos para atendimento dos alunos;

Caso haja uma nova onda de contaminação referente a Covid 19, a Associação se dispõe para que as medidas de segurança e orientações possam ser decididas junto a Secretaria de Cultura e Juventude e Secretaria de Saúde de Mauá

11. META DE ATENDIMENTO: Serão oferecidas no mínimo 2000 (duas mil) vagas para todo o projeto Oficinas Culturais, considerando-se os seguintes percentuais por linguagem: Artes Visuais – 14% e Literatura – 10%, objetivando, ainda, o crescimento gradual de atendimentos diretos como meta de performance quantitativa até dobrar o número atendidos nos dois últimos trimestres.

Núcleos	Quantidade de atendimentos por	Periodicidade	Tempo de duração
---------	--------------------------------	---------------	------------------



CNPJ:09.410.570/0001-02

	turma		
Equipamentos públicos de cultura /parcerias	Dramaturgia 4 Turmas 25 vagas	1 (uma) vez por semana	1 (uma) a 2 (duas) horas, a depender do curso e da faixa etária atendida, com intervalo para procedimentos de protocolo de segurança da covid.
	Histórias em Quadrinhos HQs 4 Turmas 25 vagas		

**12. CURSOS:** (serão determinados após homologação da(s) entidade(s) vencedora(s), no ato de ajustamento do plano de trabalho, em conjunto com a Secretaria de Cultura e Juventude).

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

13.1. Os recursos serão liberados de forma trimestral, ou seja, em 04 (quatro) parcelas. Os valores das parcelas podem ser diferentes, em conformidade com os atendimentos das metas previstas, desde que não ultrapassem o teto do valor global previsto.

13.1.1. O cálculo deve ser feito sobre a prestação de serviço da Equipe de Trabalho, variáveis de eventos durante o ano conforme calendário, compra de materiais de consumo e artísticos específicos para as aulas, certificados e divulgação proporcional ao executado na primeira parcela.

13.2. O valor global do projeto é de **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos)**. Observado o teto do valor apresentado no **Anexo VII – Termo de Referência; item 5.1.**

Mês 01		Mês 04	
1ª Parcela – R\$ 59.408,00		2ª Parcela – R\$ 33.068,00	
Mês 07		Mês 10	
3ª Parcela – R\$ 33.068,00		4ª Parcela – R\$ 24.456,00	

**14. CONTRAPARTIDA**

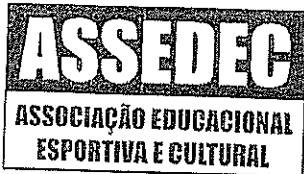
14.1 Bens e serviços relativos à execução do objeto, tais como: aquisição de materiais de consumo específicos para aulas, certificados e divulgação (gráficos: flyers, folders e banners de identificação: mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura; camarins, alimentação e material de limpeza para atendimento de eventos, a cada linguagem específica, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto, a ser deliberados conjuntamente com o Gestor de projetos da OSC e com a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude.

14.2. Não poderá ser exigido qualquer tipo de contrapartida financeira, ou em bens, das pessoas atendidas e/ou de seus familiares quando da utilização dos serviços contratados no âmbito deste edital.

14.3. O calendário de eventos, será elaborado em conjunto com a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude e da Gestão da OSC parceira.

14.4. Todos os bens remanescente dos eventos será revertido em favor da Secretaria de Cultura e Juventude quando término de cada Evento.

14.5. Não será exigida contrapartida em valores financeiros, somente apresentada por forma de bens



CNPJ:09.410.570/0001-02

e serviços economicamente mensuráveis e deve respeitar o percentual entre 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento), conforme previsto na Lei 13.898/2019, art. 75, § 1º, alínea "c" e Lei Complementar 101/2000, art. 25, § 1º, alínea "d" (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**As contrapartidas se darão nas formas:**

- Utilização da sede social administrativa da ASSEDEC, telefone, material administrativo, internet, etc;
- 2 Banners 1m x 1,20m para divulgação da Mostra Literária em Mauá;
- Criação de Flyer Virtual, Faixas de Rua;
- Custeio com alimentação para Mostra Literária;

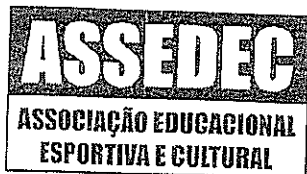
**15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA**

Meta	Ação	Limite (%)
Equipe Técnica: 1 Gestor/ 2 Oficineiros/1 Agente Cultural Comunitário	Gestor: monitorar os indicadores dos projetos.	R\$ 78.000,00 R\$ 77.660,00 52%
	Oficineiro: Aplicar as técnicas específicas da linguagem em que atua, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento dos alunos.	
	Agente Cultural: intermediar a relação entre comunidade e poder público nos diferentes territórios onde se encontram os equipamentos de cultura.	
Material artístico/consumo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tripé Profissional</li> <li>• Câmera Canon Profissional</li> <li>• Projetor Full HD/HDMI</li> <li>• Notebook 15 com SSD</li> <li>• Impressora Multifuncional Pro</li> <li>• Tela Projetor</li> <li>• Caixa de Caneta</li> <li>• Rolinhos de Borracha</li> <li>• Rolinhos de Tecido</li> <li>• Cartolina Branco Kit com 10</li> <li>• Cartolina Preto Kit com 10</li> <li>• Tinta Dedo</li> <li>• Tinta Aquarela 12 cores</li> <li>• Tinta Plástica 6 cores</li> <li>• Tinta Acrílica cores diversas</li> <li>• Tinta Óleo cores diversas</li> </ul>	R\$ 39.340,00  26%

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Blocos de Canson A3 180G</li> <li>• Caixa de Lápis de Cor</li> <li>• Caixas de Canetinha</li> <li>• Caixa folha de Sulfite</li> <li>• Caixas de Lápis Grafite</li> <li>• Pincéis tam 3,5,8,10,14,16,20,24</li> <li>• Tesouras</li> <li>• Rolos de Barbante</li> <li>• Furador</li> <li>• Grampos</li> <li>• Pacote fita dupla face</li> <li>• Pacote de fita dupla face crepe</li> <li>• Pacote folha de Almoço</li> <li>• Grampeador</li> <li>• Papel fotográfico</li> <li>• Cola bastão Kit com 10</li> <li>• Cadernos</li> </ul>	
Eventos	Contratação de Artistas para a Mostra Literária em Mauá (Cache Total R\$ 8.000,00)	
Mostra Literária em Mauá		
Visitas Monitoradas (Masp, MAM, Pinacoteca de São Paulo)	Contratação de Artistas/Educadores para a Ministração de Workshop e Palestras (Cache Total R\$ 5.000,00)	R\$ 33.000,00
Ministração de Workshop e Palestras	Visitas Monitoradas (Farol Santander, Masp, MAM, Pinacoteca de São Paulo)	22%
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Da Literatura para a Cena</li> <li>• A Literatura Infantil e Contação de Histórias</li> </ul>	Locação de Onibus (V.Médio R\$1.500,00 T.t R\$12.000,00 Locação de Equipamentos Técnicos R\$ 8.000,00	
Contrapartida(s) da(s) Entidade(s)	Materiais de consumo específicos para as aulas, certificados e divulgação (gráficos; flyers, folders e banners de identificação; camarins, alimentação e material de limpeza para atendimento de eventos; <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 Banners (1m x 1,20m)</li> <li>• 6 Faixas de Rua (4m x 1,20m)</li> </ul>	Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. <b>Não podendo ultrapassar 20% do valor do recurso.</b>

**16. ITEM OBRIGATÓRIO – DIVULGAÇÃO:**

16.1. Nos eventos a divulgação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos da entidade e



CNPJ:09.410.570/0001-02

a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude, e ocorrerá através de contrapartida da concedente em conformidade com **item 11.1 do Termo de Referência**.

**16.2.** A divulgação regular das ações, atividades e resultados do projeto serão custeadas com recursos do repasse financeiro

#### **Divulgação das oficinas (Recursos do repasse)**

4 Banners 1m x 1,20m

250 certificados – tamanho padrão 21x29 cm - frente

#### **17. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUIPE TÉCNICA:**

**Gestor:** Fábio de Souza Silva

**Agente Cultural Comunitário:** Marcos Godoi

**Oficineiro de Dramaturgia:** Jéssica Ferreira Silva

**Oficineiro de História em Quadrinhos HQs:** Oscar Drimetry Rizzo Arêas

“No item acima, tendo em vista o plano geral do Edital no qual se desenvolve por um período de 12 meses divididos em 4 trimestres, a Associação se coloca a disposição com o objetivo de um melhor desempenho da parceria, pensando sempre no munícipe/aluno, para um ajuste junto a Gerência de Cultura e Coordenação das Oficinas Culturais como citado no item 18 deste Edital para ajustes, tendo em vista o salário dosicineiros em relação a quantidade que são no mínimo de 3(três), entretanto excede o percentual já estipulado para Equipe de Trabalho que é de 52%, reduzindo o período de contratação dos mesmos por um menor que o estimado. A ASSEDEC, se dispõe para que juntos possamos encontrar uma melhor solução para o Plano”.

#### **18. MATERIAIS ARTÍSTICOS/ CONSUMO**

**18.1.** Devido o início do Termo de Colaboração estar previsto para período pandêmico, a deliberação quanto ao **“ITEM OBRIGATÓRIO 15 – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA”**, no Plano de Trabalho, deverá ser ajustado entre a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude, o Gestor da entidade e na fase de planejamento, no mês 01 (um), sendo incluso na primeira parcela seu valor percentual total.

**18.2.** Após definição do tipo e quantidade de material artístico, o Gestor de Projetos deverá comunicar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para aprovação e acompanhamento das metas.

**18.3.** A aquisição deverá obedecer as Regras de Compras e Contratações da entidade, aprovada pelo Conselho Fiscal e publicada no Portal da Transparência em site oficial da Entidade.

**18.4.** Todo material remanescente será revertido em favor da Secretaria de Cultura e Juventude quando ao término do Termo de Colaboração.

Após a indicação de materiais artísticos de início das aulas com a orientação dosicineiros observando os valores e custos até o limite de 20% estipulado, sendo assim o primeiro período custeara uma parcela maior tendo em vista o bom desempenho do projeto.

#### **19. ALIMENTAÇÃO**

**19.1.** Nos eventos a aquisição de alimentação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude, e ocorrerá



CNPJ:09.410.570/0001-02

através de contrapartida da concedente em conformidade com item 11.1 do Termo de Referência.

Custo com alimentação: Mostra Literária em Mauá

- Camarins para a Mostra Literária referente aos Artistas contratados;

## 20. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO

Demonstrar a memória de cálculo do dispêndio dos recursos, com a relação custo/benefício do projeto.

Considerando a quantidade de vagas oferecidas neste plano aos alunos das turmas regulares no seguimento de Literatura

R\$ 150.000,00 / 12 meses / 200 alunos = R\$ 62,50

## 21. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

- Atas de Reuniões de Planejamento;
- Cadastro das Fichas de Inscrição;
- Cadastro de Frequência dos Participantes;
- Cadastro de Frequência de Pessoal;
- Relatório das Atividades realizadas;
- Registro Fotográfico, vídeos, publicação impressa das Atividades de CADA turma em TODAS as linguagens ofertadas;
- Atestado de Frequência dos beneficiários em idade escolar.

## 22. PRESTAÇÃO DE CONTAS

22.1 A Entidade deverá apresentar prestação de contas regularmente, de acordo com o Manual de Prestação de Contas – ANEXO XIV, do Edital de Chamamento nº 001/2022, observando-se ainda, o disposto no § Segundo na Cláusula Sexta do Termo de Colaboração – Anexo XIII.

## 23. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (Modelo de apresentação para despesas previstas)

### NOME DO PROJETO: "OFICINAS CULTURAIS – "Literatura"

#### Orientações gerais:

- Insira seus gastos com a proposta nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Equipe de Trabalho (RH), Alimentação (divisão por eventos), Material Artístico/Consumo e Divulgação do Projeto.
- Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses.
- Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.
- Os orçamentos deverão ser apresentados em originais acompanhados das certidões (FGTS, Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista), quando definidos os materiais a serem comprados juntos a Secretaria de Cultura e Juventude.

### 1. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

Cargo	Nome	Quantidade de meses a trabalhar	Remuneração mensal	Custo Total (R\$)
1 GESTOR	Fabio de Souza Silva	11	R\$ 2.300,00	R\$ 25.300,00
2 OFICINEIROS	Jéssica	10	R\$ 1.628,00	R\$ 32.560,00

	Ferreira Silva, Oskar Dimitry R. Areas			
1 AGENTE CULTURAL	Marcos Godoi	11	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00

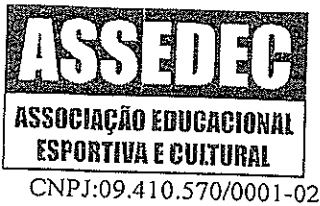
**Sub-total 1** R\$ 77.660,00

**2. ALIMENTAÇÃO (DIVISÃO POR EVENTOS)**

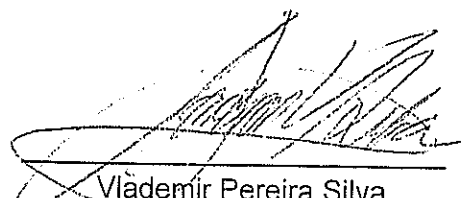
Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)
Camarim (Mostra Literária em Mauá)	4	R\$ 585,00	R\$ 2.340,00
<b>Sub-total 2</b>			R\$ 2.340,00

**3. MATERIAIS ARTÍSTICOS/CONSUMO**

Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)
Tripé Profissional	1	R\$ 850,00	850,00
Câmera Canon Profissional	1	R\$ 7.880,00	7.880,00
Projektor Full HD/HDMI	1	R\$ 7.320,00	7.320,00
Notebook 15 com SSD	1	R\$ 6.630,00	13.100,00
Impressora Multifuncional Pro	1	R\$ 3.150,00	3.150,00
Tela Projektor	1	R\$ 2.790,00	2.790,00
Caixa de Caneta	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
Rolinhos de Borracha	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Rolinhos de Tecido	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
Cartolina Branco Kit com 10	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
Cartolina Preto Kit com 10	15	R\$ 13,00	195,00
Tinta Dedo	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Tinta Aquarela 12 cores	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Tinta Plástica 6 cores	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Tinta Acrílica cores diversas	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
Tinta Óleo cores diversas	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Blocos de Canson A3 180G	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
Caixa de Lápis de Cor	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
Caixas de Canetinha	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
Caixa folha de Sulfito	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Caixas de Lápis Grafite	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Pincéis tam 3,5,8,10,14,16,20,24 kit c6	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
Tesouras	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Rolos de Barbante	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
Furador	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
Grampos	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
Pacote fita dupla face	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
Pacote de fita dupla face crepe	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
Pacote folha de Almoço	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Grampeador	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
Papel fotográfico	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Cola bastão Kit com 10	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00



Cadernos	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
<b>Sub-total 3</b>			R\$ 34.140,00
<b>4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO</b> (indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo por item</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>
FAIXA	5	R\$200,00	R\$1.000,00
FLYER	5000	R\$0,20	R\$1.000,00
BANNER	2	R\$430,00	R\$860,00
<b>Sub-total 4</b>			R\$2.860,00
<b>5. EVENTOS</b> (indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo por item</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>
Contratação de Artistas para a Mostra Literária em Mauá	Cachê		R\$ 8.000,00
Contratação de Educadores/Artistas para a Ministração de Workshops e Palestras.	Cachê		R\$ 5.000,00
Locação de Ônibus para Visitas (MASP, Pinacoteca de São Paulo, MAM (Museu de Arte Moderna)	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Estrutura, Serviços de Alimentação, Mostras e Visitas	Diversos	Verba	R\$ 8.000,00
<b>Sub-total 5</b>			R\$ 33.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA + CONTRA PARTIDA</b>			<b>R\$151.570,00</b>
<b>VALOR DO REPASSE</b>			<b>R\$ 150.000,00</b>

  
 Vldemir Pereira Silva  
 Presidente